

DECRETO LEGISLATIVO Nº 360, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO
ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO
AMBIENTALISTA, JORNALISTA E
RADIALISTA EUGÊNIO DE
CARVALHO AO SENHOR SAMUEL
LEANDRO DALTRO ROCHA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem ao Mérito Legislativo Ambientalista, Jornalista e Radialista Eugênio de Carvalho ao Senhor Samuel Leandro Daltro Rocha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 20 de agosto de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390034003400370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

